



RESOLUÇÃO Nº 016/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n°s. 025/2013 e 026/2013 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO os Pareceres do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, dos seguintes interessados:

- ✓ MARIA DEL ROSARIO BURGOS PEREIRA;
- ✓ FLÁVIA LIMA DE HOLANDA.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 17 de junho de 2013.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente